



ESTADO DO AMAPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

LEI Nº 233/95-PMS

DISPÕE SOBRE A OFICIALIZA-
ÇÃO DAS DENOMINAÇÕES DE RU-
AS, AVENIDAS E TRAVESSAS DO
DISTRITO DE ILHA DE SANTA-
NA, MUNICÍPIO DE SANTANA E,
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana, APRO-
VOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam oficializados os nomes das Ruas,
Travessas e Avenidas do Distrito de Ilha de Santana, no Município
de Santana, de acordo com o disposto nesta Lei.

Art. 2º - A oficialização das denominações de que
trata o artigo anterior, obedecerá as seguintes determinações:

I - PARA AS RUAS

RUA 01 - AMÉRICA PICANÇO
RUA 02 - LUCIMAR LETRA

II - PARA AS TRAVESSAS

TRAV. 01 - RAIMUNDO SOUZA
TRAV. 02 - DEOCLECIANA BORGES

III- PARA AS AVENIDAS

1ª AV. - PITER VAN SHEPENBERGUE
2ª AV. - MARIA HENRIQUETA DA SILVA
3ª AV. - Pe. SIMÃO CORRIDÓRIO
4ª AV. - TERTULIANO PRATA



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

LEI Nº 223/92-PMS.....Fla.02

Art. 3º - A Prefeitura Municipal de Santana, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, procederá a nomeação das respectivas obras e serviços denominados por esta Lei, visando a perfeita identificação das mesmas.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta das já alocadas no Orçamento-Programa/92-PMS e outras a título de crédito suplementar que o Poder Executivo ficar autorizado a contrair.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA,
em 04 de abril de 1992.

Prefeito Municipal de Santana
GEOVANI PINHEIRO BORGES

Publicado nesta Secretaria de
Administração
em 04 de abril de 1992
Ass: _____
Sec. Munic. de Administração



RIO

AMAZONAS

ESTADO DO AMAPÁ

RIO AMAZONAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

CROQUI DA ÁREA URBANA DO DISTRITO DE ILHA DE SANTANA

CASARÃO DO
PETER

1ª RUA
AMÉRICA

PICANÇO

RUA

BOTA
FORA
BAR

CASA
DE
FORÇA

BARRACA
DA
SANTA

2ª RUA
LUCIMAR

LETRA

IGREJA

66 ESCOLA

POSTO POLICIAL

POSTO MÉDICO

AGÊNCIA DIS-
TRITAL.

CAMPO DE
FUTEBOL

JOSÉ MARIA
PICANÇO

LAURO

LOTE

LOTE

LOTE

RUA

SÍTIO FORTE DE VENEZA

CASA DE FORÇA

CENTRO
COMUNITÁRIO

TRAVESSA 1
TV. RAIMUNDO

TRAV. 2

TV. DEOCLECIANA

ÁREA DOS
PADRES

CABO
SILVA

SOUZA

BORGES

1ª AVENIDA

AV. PETER VAN SHEPEMBERGUE

2ª AVENIDA

AV. MARIA HENRIQUETA DA SILVA

3ª AVENIDA

AV. Pe. SIMÃO CORRIDÓRIO

4ª AVENIDA AV. TERTULIANO PRATA

O presente croqui, confere com a plan-
ta urbana do Distrito de Ilha de Santana, que
define o traçado de suas Ruas, Travessas e
Avenidas, cujas artérias estão identificadas
pelo numeral correspondente.

Santana (AP) .. / / 1994.

ASSINATURA DO AGENTE DIS-
TRITAL DE ILHA DE SANTANA

Olavo dos Santos Almeida
Chefe de Gabinete - PMS

